



Câmara Municipal de Itabirito

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, 04 DE MAIO DE 2026.

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja providenciado, com urgência, o recapeamento asfáltico (tapa-buracos) em vários pontos da Rua Ana Francisca Gouveia, Bairro Santa Efigênia, no Município de Itabirito/ MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indico ao Poder Executivo Municipal, que seja providenciado, com urgência, o recapeamento asfáltico (tapa-buracos) em vários pontos da Rua Ana Francisca Gouveia, Bairro Santa Efigênia, neste Município.

### JUSTIFICAÇÃO

A referida via possui significativa importância para a mobilidade urbana do bairro, sendo amplamente utilizada por moradores, prestadores de serviços, veículos particulares e, em alguns trechos, também por transporte de serviços essenciais. Trata-se de uma rua que desempenha papel relevante na circulação interna da comunidade e no acesso a residências e vias adjacentes, contribuindo diretamente para o deslocamento diário da população local.

Entretanto, observa-se que a Rua Ana Francisca Gouveia encontra-se em condições precárias de pavimentação, apresentando diversos buracos, afundamentos e desgaste do asfalto em vários pontos, o que compromete significativamente a segurança e a trafegabilidade da via.

Tal situação tem ocasionado riscos constantes aos condutores e pedestres, especialmente em horários de maior fluxo ou em períodos noturnos e chuvosos, quando a visibilidade e a percepção dos defeitos na pista ficam ainda mais prejudicadas. Há registros e relatos de danos materiais em veículos, como avarias em pneus, rodas, suspensão e alinhamento, gerando prejuízos diretos aos munícipes que utilizam a via diariamente.

Além dos prejuízos individuais, a situação atual também aumenta o risco de acidentes de trânsito, incluindo colisões, desvios bruscos e perda de controle dos veículos, colocando em risco não apenas os condutores, mas também pedestres, ciclistas e moradores da região.

A manutenção adequada da malha viária urbana é dever do Poder Público Municipal e se insere no conjunto de ações essenciais para garantir segurança viária, mobilidade urbana eficiente e qualidade de vida à população. A operação tapa-buracos, nesse contexto, constitui medida emergencial e necessária, de caráter preventivo, evitando a progressão da deterioração do pavimento e reduzindo custos futuros com intervenções mais complexas e onerosas.

Destaca-se ainda que a recuperação da via contribui para a valorização do bairro, melhora a fluidez do trânsito local e demonstra a devida atenção do Poder Público às demandas da



Câmara Municipal de Itabirito

comunidade, especialmente em áreas residenciais que dependem diretamente da infraestrutura viária para seu funcionamento cotidiano.

Diante do exposto, a presente indicação se justifica pela necessidade urgente de intervenção do Poder Executivo Municipal, a fim de restabelecer condições adequadas de segurança, trafegabilidade e bem-estar aos moradores e usuários da Rua Ana Francisca Gouveia, no Bairro Santa Efigênia.

Sala de reuniões, 04 de maio de 2026.

**Fernando Pereira Antunes**  
**Vereador**